

11/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2009 -----

----- Aos três dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr.<sup>a</sup> Mariana Ricardina Costa, Dr.<sup>a</sup> Sandra da Cruz Gonçalves, Dr. Jorge José Horta Revez e Dr. João Miguel Palma Serrão Martins, nas qualidades, respectivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09,45 horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 20 DE MAIO DE 2009: -----

----- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Acta da reunião da Câmara Municipal de 20 de Maio de 2009. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1.- INAUGURAÇÃO DO EIXO COMERCIAL DE MÉRTOLA: -----

----- Tomando a palavra, a Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mariana Costa disse não concordar com o facto da Câmara ir proceder à inauguração oficial do Eixo Comercial no dia anterior às eleições, não achando correcto já que esse dia deve ser um dia de reflexão, pelo que lhe parece desadequado e de falta de bom senso que tenha sido escolhido esse dia para a inauguração. -----

----- Tomando a palavra o Snr. Presidente disse que na verdade coincide com o dia anterior às eleições, mas que foi agendado para esse dia porque a obra ficou terminada há poucos dias e no fim de semana anterior não dava jeito e no próximo, dado existirem dois feriados durante a semana, a afluência das pessoas não seria tanta e o Executivo quer que as pessoas participem na inauguração já que foi uma obra emblemática e complicada. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que no fim-de-semana seguinte será a preparação das Festas da Vila e que não faz nenhum sentido estar a protelar a inauguração por mais tempo uma vez que a obra se encontra concluída e apesar de coincidir com a véspera das eleições, trata-se de uma obra da Câmara e não tem nada a ver com questões eleitorais, pelo que lhe pareceu ser o fim-de-semana adequado. -----

----- Prosseguindo disse ainda o Snr. Presidente que a Câmara tem várias obras também já concluídas e precisa de marcar outros dias para as inaugurações., prevendo que as mesmas sejam durante a semana, e esta foi marcada para um fim-de-semana porque haverá uma maior participação e não afectará o comércio local. -----

----- Disse o Snr. Presidente que foram estas as razões e não, como é evidente, com qualquer intenção eleitoralista. -----

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse não aceitar as explicações dadas pelo Snr. Presidente porque são as normais. Que seria melhor que a inauguração tivesse lugar durante as Festas da Vila e teria todo o sentido, era isso que seria de esperara se não fosse a questão eleitoral, pelo que, como é evidente, não aceita as explicações dadas. -----

----- O Snr. Presidente disse que esta obra é importante para a Vila e para as populações, e sendo uma obra emblemática faz todo o sentido que a sua inauguração seja um acto único e se destaque porque se fosse feita durante as Festas da Vila não teria o mesmo impacto que se deseja, não faria qualquer sentido e a explicação é a que é verdadeira, aceitem-na os vereadores ou não. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 762.569,17 €; -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 86.071,15 €.- -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através do Programa F@cil. -----

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL:- -----

7.1.- LEGISLAÇÃO DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

----- Foram presentes, para conhecimento, os seguintes diplomas: -----

a)- Lei nº 21/2009, de 20 de Maio – Revoga o Decreto 35106, de 6 de Novembro de 1945b (Regime do Arrendamento Social); -----

b)- Decreto-Lei nº 123/2009, de 21 de Maio - Estabelece o regime aplicável à construção de infra - estruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações electrónicas, à instalação de redes de comunicações electrónicas e à construção de infra-estruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjuntos de edifícios e edifícios; -----

c)- Decreto Regulamentar nº 9/2009, de 29 de Maio - Estabelece os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo; -----

d)- Decreto Regulamentar nº 10/2009, de 29 de Maio - Fixa a cartografia a utilizar nos instrumentos de gestão territorial, bem como na representação de quaisquer condicionantes; -----

e)- Decreto Regulamentar nº 11/2009, de 29 de Maio - Estabelece os critérios uniformes de classificação e reclassificação do solo, de definição de utilização dominante, bem como das categorias relativas ao solo rural e urbano, aplicáveis a todo o território nacional. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.2.- DESIGNAÇÃO DE NOVO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ENXOÉ (AME): -----

----- Foi presente o ofício nº 145, de 24 de Abril p.p. da Associação de Municípios do Enxoé, através do qual solicitam a designação de um membro da Câmara para integrar a Assembleia Intermunicipal daquela Associação. -----

----- No processo consta o Despacho do Snr. Presidente no sentido de ser nomeado o Snr. Vice-Presidente Dr. João Miguel Palma Serrão Martins. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Snr. Presidente. -----

7.3.- PERÍMETRO FLORESTAL DE MÉRTOLA – APROVAÇÃO DE ACORDO: -----

----- O assunto foi adiado para a próxima reunião de Câmara. -----

8.- OBRAS MUNICIPAIS: -----

8.1.- EMPREITADA DE “SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM S. BARTOLOMEU DA VIA GLÓRIA” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: -----

----- Foi presente, para ratificação o Despacho do Snr. Presidente datado de 15 de Maio e contido na Informação DOPE nº 178/09, de 13 de Maio, do seguinte teor: -----

----- “Através do ofício de s/ ref.ª 1167/2009, vem o empreiteiro adjudicatário da obra em título solicitar a prorrogação do prazo contratual por mais 67 dias, com início em 27 de Agosto de 2009 e término em 1 de Novembro de 2009, para o que apresenta os correspondentes plano de trabalhos, plano de pagamentos e cronograma financeiro. -----

----- Mais solicita o empreiteiro que o prazo vinculativo estabelecido no caderno de encargos para conclusão e entrada em funcionamento das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas seja prorrogado de 18 de Maio de 2009 para 25 de Agosto de 2009. -----

----- Após análise das razões invocadas pelo empreiteiro como justificativas para o presente pedido de prorrogação cumpre informar o seguinte: -----

1.- RESERVATÓRIO-----

1.1.- Em 13/01/2009 o empreiteiro apresentou à fiscalização uma proposta de um reservatório metálico, não tendo o mesmo sido aprovada por não corresponder ao previsto em projecto, e tendo sido comunicada a não aprovação ao empreiteiro em 02/02/2009. -----

1.2.- Passados 15 dias, em 17/02/2009 a fiscalização recebeu do empreiteiro uma nova proposta para um reservatório em betão armado pré-fabricado, o qual após a devida análise não foi aprovado por não se coadunar com o previsto em projecto em termos dimensionais e arquitectónicos, tendo sido informado o empreiteiro, em 09/03/2009, da não aprovação e de que a arquitectura do reservatório previsto em projecto era para respeitar, concluindo-se que seria muito difícil, se não mesmo impossível encontrar um reservatório pré-fabricado que respeitasse esse requisito, pelo que a solução a implementar em obra seria sempre a do projecto. -----

1.3.- Não obstante a conclusão referida no ponto anterior, em 11/03/2009, o empreiteiro ainda voltou a sugerir um outro tipo de reservatório pré-fabricado que, pelas mesmas razões do anterior, não foi aprovado. -----

## 2.- ETAR-----

2.1.- Em 13/01/2009, o empreiteiro apresentou à fiscalização uma proposta para uma ETAR compacta em fibra de vidro, tendo a fiscalização solicitado mais elementos necessários para uma análise mais detalhada da proposta em 23/01/2009. -----

2.2.- A 04/02/2009, a fiscalização recebeu, via e-mail, os elementos solicitados. Após análise comparativa das especificações previstas em projecto para a ETAR e das especificações da ETAR proposta, a fiscalização concluiu que a ETAR proposta pelo empreiteiro não era equivalente ao previsto em projecto, tendo comunicado a não aprovação da mesma em 06/02/2009 (2 dias depois do esclarecimento necessário à análise). -----

2.3.- Em 13/03/2009 o empreiteiro informou a fiscalização, via e-mail, de que já tinha procedido à encomenda da ETAR prevista em projecto e que a previsão de entrega em obra seria de 8 a 10 semanas. -

## 3.- SEPARADOR DE GORDURAS-----

3.1.- Também a 13/01/2009 o empreiteiro entregou à fiscalização elementos para aprovação da caixa separadora de gorduras a colocar no recinto da ETAR, tendo a fiscalização, em 23/01/2009, solicitado esclarecimentos sobre qual o modelo a aplicar em obra e que não era referido na documentação entregue.

3.2.- A 04/02/2009, a fiscalização recebeu, via e-mail, os elementos solicitados. Após análise comparativa das especificações previstas em projecto e das especificações da proposta, a fiscalização concluiu que o Separador de Gorduras proposto não era equivalente ao previsto em projecto, tendo comunicado ao empreiteiro a não aprovação do mesmo em 06/02/2009 (2 dias depois da entrega do esclarecimento que permitiu a análise efectiva da proposta). -----

3.3.- A 16/03/2009 o empreiteiro voltou a questionar a fiscalização, via e-mail, sobre a proposta apresentada tendo, em 18/03/2009, a fiscalização reforçado a não aprovação da mesma pela mesma via (e-mail). -----

3.4.- Em 19/03/2009 voltou o empreiteiro a enviar as especificações do equipamento previsto em projecto para aprovação, tendo a fiscalização informado, em 25/03/2009, que os equipamentos que cumprissem rigorosamente as especificações do projecto não necessitavam de esperar por autorização especial da fiscalização. Neste processo perdeu o empreiteiro mais de 45 dias desnecessariamente. -----

## 4.- SISTEMA ELEVATÓRIO INDIVIDUAL-----

4.1.- Em 10/11/2008, verificou-se no local que a implantação do SEI prevista em projecto coincidia com o terreno particular onde se encontra a melaria “Flor do Rosmaninho”. No local tentou averiguar-se uma localização alternativa para este órgão acessório, facto que não foi imediato dadas as condições físicas existentes no local e na envolvente. -----

4.2.- Em 15/01/2009 o empreiteiro enviou, via e-mail, uma proposta de alteração da localização do SEI.

4.3.- Após consulta ao Gabinete Jurídico para identificação do proprietário e possível expropriação concluiu-se que seria mais viável encontrar uma localização alternativa situada na via pública uma vez que, no entender do Gabinete Jurídico se antevia que o processo de expropriação iria ser demorado. - - - -

4.4.- Em meados de Março, conseguiu-se chegar a uma localização alternativa para o SEI, situada na via pública, e que permite recolher os esgotos provenientes não só da Melaria como de outra habitação para a qual entretanto se verificou não existir cota para efectuar a drenagem do respectivo esgoto por gravidade para a rede projectada. -----

4.5.- A 01/04/2009 foi aprovada a nova localização do SEI em deliberação de câmara, tendo o empreiteiro iniciado os trabalhos de imediato e verificando-se que ainda se encontram por concluir na presente data os trabalhos de ligação da rede gravítica ao SEI e do SEI à conduta elevatória. -----

5.- REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS-----

5.1.- Tendo sido detectada a existência de uma rede de recolha e drenagem de águas pluviais na zona entre o arruamento da Escola Primária e os Balneários Públicos, que recolhe não só as águas pluviais que caem nessa área como ainda as que provêm de duas bacias situadas a sudeste daquela zona concluiu-se, em 03/02/2009, sobre a necessidade efectiva de reforçar/complementar a mesma rede dentro daquela zona da povoação, especialmente tendo em atenção a maior impermeabilização dos terrenos que irá resultar da nova pavimentação prevista. -----

5.2.- Tendo-se acordado que a fiscalização iria proceder ao estudo desta situação e posteriormente apresentaria uma solução para o reforço/complemento da rede pluvial existente, a mesma foi entregue ao empreiteiro a 09/03/2009, verificando-se que até à presente data ainda não foram iniciados os correspondentes trabalhos pelo empreiteiro, embora também tenham contribuído para este atraso alguns trabalhos de reposição de manilhas existentes que foram intersectadas pelos traçados dos colectores da rede de esgotos prevista em projecto, bem como os respectivos inconvenientes decorrentes da compatibilização de cotas entre o colector de pluviais existente e os colectores de esgotos novos, trabalhos esses que foram executados entre 24/04/2009 e 27/04/2009. -----

5.3.- Relativamente ao referido no ponto 5.1 do ofício do empreiteiro cumpre informar que, à semelhança desta zona, outras zonas existiram na povoação em que o empreiteiro teve que voltar a abrir valas para execução da rede de água (após a execução da rede de esgotos), sem que se tivessem verificado quaisquer impedimentos à realização de quaisquer trabalhos, pelo que esta situação revela alguma da metodologia de trabalho do próprio empreiteiro. -----

6.- TRAÇADO DE LANCIS-----

6.1.- Tendo-se verificado que a solução de projecto para a pavimentação se revela desadequada e desajustada à realidade da povoação, encontrando-se trabalhos omissos e em quantidades insuficientes, a fiscalização encontra-se a terminar um estudo de uma proposta de pavimentação alternativa, que se prevê ficar concluída até ao final da próxima semana. Não obstante, foram fornecidos ao empreiteiro os ficheiros com os elementos desenhados disponíveis em 11/03/2009 e em 21/04/2009 para que o mesmo pudesse efectuar a correspondente preparação para a obra, de modo a poder executar trabalhos nalgumas frentes que já reunissem condições para tal. -----

6.2.- Em 06/05/2009, teve que ser a fiscalização a levar para entregar ao empreiteiro os elementos desenhados com a preparação necessária para a obra, para que o empreiteiro pudesse iniciar os respectivos trabalhos. -----

7.- ACESSÓRIOS DOS NÓS DA REDE DE ÁGUAS-----

7.1.- Aquando do início efectivo dos trabalhos em obra, em 06/11/2008, o empreiteiro entregou à fiscalização as fichas de aprovação deste material. -----

7.2.- Considerando que os acessórios apresentados cumpriam as especificações do projecto e caderno de encargos, os mesmos reuniam condições de aprovação. -----

7.3.- Assim, embora o empreiteiro refira que “os oito dias subsequentes previstos no n.º 2 do art.º 171.º do RJEOP foram largamente ultrapassados”, também no mesmo n.º 2 do mesmo art.º 171.º do RJEOP é referido que “Em qualquer momento poderá o empreiteiro solicitar a aprovação referida, *a qual se considera concedida se o fiscal da obra não se pronunciar nos oito dias subsequentes...*”-----

8.- TUBAGEM DE PVC PARA A REDE DE ABASTECIMENTO-----

8.1.- Aquando do início efectivo dos trabalhos em obra, em 06/11/2008, o empreiteiro entregou à fiscalização as fichas de aprovação deste material. -----

8.2.- À semelhança dos acessórios dos nós da rede de águas, também estas tubagens cumpriam as especificações do projecto e caderno de encargos, reunindo condições de aprovação. -----

8.3.- Seguindo o mesmo raciocínio referido no ponto 7.3 supra, o empreiteiro não tinha necessidade de ter esperado tanto tempo para aprovisionar os materiais em causa. -----

9.- TUBAGEM PARA A REDE DE ESGOTOS-----

9.1.- Na mesma data, em 06/11/2008, o empreiteiro entregou à fiscalização as fichas de aprovação deste material. -----

9.2.- À semelhança dos anteriores, também estas tubagens cumpriam as especificações do projecto e caderno de encargos, reunindo condições de aprovação. -----

9.3.- De referir ainda que na data em que o empreiteiro apresentou as fichas de aprovação do material já o mesmo se encontrava em obra e em fase de aplicação, pelo que não se entende o exposto no officio do empreiteiro sobre este assunto. -----

10.- DEFICIÊNCIAS DE PROJECTO- -----

10.1.- Refere o empreiteiro que não consegue compreender com a clareza necessária o apresentado em projecto, quer em peças escritas quer em peças desenhadas. -----

10.2.- Embora de facto o projecto apresente algumas lacunas e deficiências, sempre que a fiscalização tem sido solicitada para prestar esclarecimentos sobre o mesmo tem-no feito quase de imediato. No entanto, a fiscalização também já verificou que a alegada dificuldade de entendimento do projecto referida pelo empreiteiro resultou na falta de preparação de obra em algumas situações. -----

11.- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE1- -----

11.1.- A implantação prevista em projecto para este órgão acessório coincidia com a linha de água. Aquando desta constatação já se encontravam executados os troços de colector que permitiam a ligação à EE1, pelo que a alteração de localização efectuada em obra foi condicionada pelas cotas existentes para a descarga do esgoto por gravidade até este órgão. -----

11.2.- Entretanto surgiram dúvidas sobre a capacidade do tanque e das bombas previstos em projecto, pelo que a fiscalização entendeu consultar o projectista sobre o assunto, tendo o mesmo enviado novos elementos em 05/05/2009 que se encontram ainda em fase de análise. -----

12.- MOVIMENTOS DE TERRAS- -----

12.1.- Refere o empreiteiro que, no que concerne aos trabalhos de movimentação de terras, encontrou em obra uma percentagem de escavação em rocha dura muito superior ao previsto em projecto, do que resultou um aumento dos volumes escavados e, consequentemente, uma maior duração para essa actividade. -----

12.2.- Sobre o assunto cumpre informar que nas Especificações Técnicas relativas à Execução da Obra, constantes das Cláusulas Técnicas Especiais do Caderno de Encargos, é referido o seguinte: -----

----- *“O Empreiteiro efectuará todos os trabalhos necessários, quaisquer que sejam a natureza dos terrenos e as condições que encontre no local, de forma a satisfazer o que se encontre estabelecido neste Caderno de Encargos, no Projecto e nos restantes documentos contratuais, ou que lhe seja ordenado pela Fiscalização. Para o efeito admite-se que o Empreiteiro, antes de apresentar a sua proposta, se inteirou plenamente das condições locais, pelo que não serão aceites quaisquer reclamações com base em eventuais dificuldades que decorrem da falta de conhecimento daquelas condições.* -----

----- *De igual modo, os erros ou omissões do Projecto ou do Caderno de Encargos, relativas ao tipo de escavação, natureza do terreno e quantidades de trabalho, não poderão ser alegadas para a interrupção dos trabalhos, devendo o Empreiteiro dispor dos meios de acção adequados.* -----

----- No entanto, pese embora a argumentação anteriormente referida, entende-se que o pedido de prorrogação do prazo contratual solicitado pelo empreiteiro por um período de 67 dias reúne condições de aceitação. -----

----- Mais se considera que a natureza dos trabalhos em que se verifica o atraso acima referido, interfere com o cumprimento do prazo parcelar vinculativo definido no caderno de encargos, pelo que se entende poder conceder ao empreiteiro uma alteração desse prazo de 18/05/2009 para 25/08/2009 conforme solicitado. -----

----- Assim, propõe-se à decisão superior a aprovação quer do pedido de prorrogação do prazo contratual, quer da alteração do término do prazo parcelar vinculativo acima referidos. -----

----- Em caso de aprovação do referido no parágrafo anterior, propõe-se que seja solicitada ao empreiteiro a entrega do plano de mão de obra e do plano de equipamento correspondentes à modificação do plano de trabalhos presentemente apresentado para que se possa proceder a uma análise conjunta do programa de trabalhos modificado.” -----

----- Na Informação consta o seguinte despacho do Snr. Presidente: -----

----- “Concordo com a prorrogação do prazo” -----  
----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Snr. Presidente. -----  
9.- PATRIMÓNIO: -----  
9.1.- LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZE2 – HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTES – PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: -----  
----- Foi presente uma Informação da Snr.<sup>a</sup> Chefe da DAF, datada de 29 de Maio passado, do seguinte teor: -----  
“1.- O Programa de Concurso e o caderno de encargos para venda de lotes para construção de habitação própria no loteamento municipal da ZE2, na Vila de Mértola foram aprovados pela Câmara Municipal na sua reunião de 4 de Abril de 2007 e na sessão da Assembleia Municipal de 24 de Abril de 2007. -----  
2.- A Câmara Municipal na sua reunião de 19 de Setembro de 2007 aprovou os preços base dos lotes para alienação, constituindo para o efeito 3 grupos com valores base diferenciados: -----  
Grupo 1 (lotes 1,2,3,4,5,6,7 ) no valor de 17.500€-----  
Grupo 2 (lotes 8,9,10,16) no valor de 22.500€-----  
Grupo 3 ( lotes 11,12,13,14,15) no valor de 27.500€-----  
3.- Considerando que nesta data encontram-se por vender 8 lotes para habitação municipal -----  
4.- Considerando que as primeiras hastas públicas tiveram algumas desistências sem que o licitante tenha pago qualquer prestação, sugere-se à semelhança dos processos do loteamento industrial, que no dia da licitação seja entregue um cheque no valor de 10% da licitação global, como forma de responsabilizar os concorrentes. Este valor será sacado após confirmação da adjudicação pela Câmara Municipal. -----  
5.- O programa base referia um preço por metro quadrado, mas a Câmara aprovou o preço global por tipo de lote, de acordo com a informação técnica constante do processo, pelo que se sugere que os valores base para licitação sejam considerados os aprovados na reunião de 19 de Setembro de 2007-----  
----- Sugere-se a aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos em anexo para venda dos 8 lotes (1,2,3,5,6, 9,14 e 16) e a remessa à Assembleia Municipal.” -----  
----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal. -----  
9.2.- HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTE DE TERRENO NO PARQUE INDUSTRIAL DE MÉRTOLA – ABERTURA DO PROCEDIMENTO – NOMEAÇÃO DA COMISSÃO: -----  
----- Foi presente uma Informação da Snr.<sup>a</sup> Chefe da DAF, datada de 29 de Maio passado, do seguinte teor: -----  
----- “Considerando que se encontra por vender o lote A4 do Parque Industrial de Mértola para armazém -----  
----- Considerando que o Programa de Concurso e Caderno de Encargos se encontram adequados ao pretendido com as adaptações resultantes do tipo de lote-----  
----- Considerando que o lote foi adquirido pelo Município pelo valor de 4.226,30€-----  
----- Sugere-se que a Câmara Municipal aprove -----  
a)- a venda do lote A4 do Parque Industrial de Mértola, pelo valor base de 4.226 €-----  
b)- a constituição da seguinte Comissão para o procedimento -----  
Presidente – Maria Margarida Cercas Fortunato-----  
Vogal – Maria Virgínia Martins Valente-----  
Vogal – Dora Cristina Alexandre Martins-----  
----- A substituição será assegurada por Catarina Maria Madeira da Conceição Bento e por Maria de Fátima da Palma Nunes Tomé-----  
----- Sugere-se que a publicação do aviso seja efectuada no dia 15 de Junho no Correio da Manhã, as propostas podem ser apresentadas até 15 de Julho e dia 16 de Julho terá lugar o Acto Público.” -----  
----- O Snr. Presidente propôs que o aviso fosse também publicado num jornal regional mais barato. -----  
----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita e a proposta apresentada pelo Snr. Presidente. -----  
10.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:-----  
10.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO

CONTRATO: - - - - -

----- Foi presente, o processo supra, o qual contém: - - - - -

a)- O Relatório de Análise das Propostas, elaborado pela Comissão constituída por deliberação da Câmara de 20 de Maio passado, do seguinte teor: - - - - -

“RELATÓRIO DE APRECIACÃO DAS PROPOSTAS- - - - -

1.- Reunião de análise das propostas: 27 de Maio de 2009, pelas 10h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal; - - - - -

2.- Objecto da contratação: Contratação de empréstimo de curto prazo até ao montante máximo de 1.000.000,00 € (Um milhão de euros), para reforço de tesouraria; - - - - -

3.- Ofício convite: O convite para a apresentação de propostas foi formulado através dos ofícios convite n<sup>as</sup> 1944, 1945, 1946, 1947 e 1948, de 7 de Maio de 2009, da Câmara Municipal de Mértola, e efectuado simultaneamente às seguintes Instituições de Crédito: - - - - -

Millennium BCP; - - - - -

Banco Espírito Santo; - - - - -

Banco Santander Totta; - - - - -

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beja e de Mértola; - - - - -

Caixa Geral de Depósitos; - - - - -

4.- Designação da comissão de abertura e análise das propostas: - - - - -

Proposta de 20 de Maio de 2009, aprovada pela Câmara Municipal. - - - - -

5.- Membros designados para integrarem o júri: - - - - -

Maria Margarida Cercas Fortunato; - - - - -

António Manuel Domingos Parente Figueira; - - - - -

Joana do Rosário Oliveira- - - - -

6.- Sobre as propostas recebidas: - - - - -

6.1. Concorrentes que apresentaram propostas: - - - - -

Millennium BCP; - - - - -

Banco Espírito Santo; - - - - -

Banco Santander Totta; - - - - -

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beja e de Mértola; - - - - -

Caixa Geral de Depósitos; - - - - -

6.2. Número de ordem das propostas admitidas: - - - - -

| N.º de Ordem | Concorrente  |
|--------------|--|
| 1            | Banco Espírito Santo                                 |
| 2            | Millennium BCP                                       |
| 3            | Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beja e de Mértola |
| 4            | Caixa Geral de Depósitos                             |
| 5            | Banco Santander Totta                                |

7.- O critério de apreciação das propostas baseia-se na economicamente mais vantajosa, tendo em conta as condições a praticar, nomeadamente no que respeita ao indexante e ao spread. - - - - -

8.- Sobre as propostas admitidas: - - - - -

8.1. Banco Espírito Santo: - - - - -

Responde ao objecto do convite, nas seguintes condições: - - - - -

a)- Taxa de juro: Euribor a 1 mês, acrescida de um spread de 2,25%;- - - - -

b)- Comissões: isento. - - - - -

8.2. Millennium BCP- - - - -

Responde ao objecto do convite, nas seguintes condições: - - - - -

a)- Taxa de juro: Euribor a 1 mês, acrescida de um spread de 2,15%, com arredondamento à milésima; - - - - -

b)- Comissões: Comissão de abertura/organização de 0,25% sobre o montante total do crédito aberto; Comissão de renovação/gestão de 0,25% ao ano, devida na data de aniversário da primeira disponibilização de fundos; Comissão de imobilização de 0,25% ao ano, que incidirá sobre a parte não utilizada do montante global do crédito aberto, a pagar no final de cada um dos períodos de contagem de juros; - - - - -

8.3. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beja e de Mértola-----

Responde ao objecto do convite, nas seguintes condições:-----

- a)- Taxa de juro: Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2,00%, com arredondamento à milésima;
- b)- Comissões: Comissão de renovação igual a 50% do valor estabelecido na tabela (corresponde actualmente a 50,00€);-----

8.4. Caixa Geral de Depósitos-----

Responde ao objecto do convite, nas seguintes condições:-----

- a)- Taxa de juro: Euribor a 1 mês ou a 3 meses, acrescida de um spread de 1,25%;-----
- b)- Comissões: Comissão de cobrança de prestações (valor actual de 3,50€);-----

8.5. Banco Santander Totta-----

Responde ao objecto do convite, nas seguintes condições:-----

- a)- Taxa de juro: Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 0,69%;-----
- b)- Comissões: isento.-----

Apreciação do mérito das propostas:-----

----- De acordo com as taxas de juro a 27 de Maio de 2009 (vide anexo do Banco de Portugal) e das taxas apresentadas a concurso, a mais baixa é a Euribor a 1 mês. No entanto, importa ressaltar que, apesar desta taxa se apresentar no imediato mais baixa, a análise do quadro dos últimos dias, deixa antever que a tendência das taxas de juro é para aumentar, logo esta também será a primeira a aumentar, o que anula a sua vantagem de imediato.-----

| N.º de Ordem | Concorrente  | Indexante | Spread | Taxa Final |
|--------------|--|-----------|--------|------------|
| 1            | Banco Espírito Santo                                 | 0,939%    | 2,25%  | 3,189%     |
| 2            | Millennium BCP                                       | 0,939%    | 2,15%  | 3,089%     |
| 3            | Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beja e de Mértola | 1,266%    | 2,00%  | 3,266%     |
| 4            | Caixa Geral de Depósitos                             | 0,939%    | 1,25%  | 2,189%     |
|              |  | 1,266%    |        | 2,516%     |
| 5            | Banco Santander Totta                                | 1,266%    | 0,69%  | 1,956%     |

----- Da análise do quadro acima, constata-se que a proposta do Banco Santander Totta é a mais vantajosa para a contratação do empréstimo supra citado.-----

----- Face ao exposto, a comissão propõe que seja aprovada a proposta do Banco Santander Totta, nas condições fixadas pela instituição de crédito.-----

Ordenação das propostas para efeitos de adjudicação-----

----- Face à análise realizada, com base nos pressupostos referidos (previsão de aumento da taxa de juro e taxa do spread) propõe-se a seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação:-----

1.º Santander Totta;-----

2.º Caixa Geral de Depósitos;-----

3.º Millennium BCP;-----

4.º Banco Espírito Santo Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beja e de Mértola;-----

5.º Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beja e de Mértola.”-----

b)- A minuta do contrato, conforme proposto pela Instituição de crédito.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria de três votos, com duas abstenções, aprovar o Relatório acima transcrito, a minuta do respectivo contrato e submeter o processo à Assembleia Municipal.-----

----- Abstiveram-se os Vereadores Dr. Jorge Revez e Dr.ª Mariana Costa pelas razões que invocaram na sua abstenção para a abertura do procedimento.-----

11.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:-----

11.1.- PEDIDO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO EUROPEU DE CULTURISMO:-----

----- Foi presente o processo em que José Afonso Martins Almeida, residente em Mértola, por carta datada de 13 de Maio passado, solicita o apoio financeiro da Câmara (510 €), com vista à sua participação no Campeonato Europeu de Culturismo Clássico, que terá lugar de 22 a 25 de Maio, na Sérvia. - - - - -

----- O processo integra a Informação DCDT nº 47/09, de 28 de Maio, do seguinte teor: - - - - -

----- “Solicitou o atleta internacional de culturismo clássico, José Afonso Martins Almeida, residente na vila de Mértola e inscrito na Federação Lusa de Cultura Física, um apoio financeiro de 510 € para custear parte das despesas que teve de suportar para participar no Campeonato da Europa daquela modalidade, que teve lugar na Sérvia, entre 21 e 25 de Maio último, e no qual obteve um brilhante 4º lugar. Face à importância que a participação deste jovem poderá ter na promoção do concelho no exterior e atendendo ao referido pela Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigo 64º, nomeadamente no seu ponto 4, alínea b) Compete à CM no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal - Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, proponho que a autarquia colabore nas despesas da deslocação.” - - - - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade participar em metade do valor da viagem, mediante a apresentação dos documentos comprovativos da despesa realizada. - - - - -

11.2.- RAIA DO CHANÇA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: - - - - -

----- Foi presente o processo em a Raia do Chança - Associação de Desenvolvimento Local, por ofício datado de 4 de Maio passado, solicita a concessão do subsídio anual para funcionamento da Associação. -

----- O processo integra a Informação DCDT nº 48/09, de 28 de Maio, do seguinte teor: - - - - -

----- “Solicitou a Raia do Chança um apoio financeiro para fazer face às despesas para execução do seu Plano de Actividades. Esta associação, por ser uma Associação de Desenvolvimento Local, não se enquadra nos Instrumentos de Apoio ao Associativismo Cultural, o que leva a que não exista até ao momento nenhum instrumento/documento que contratualize a intervenção entre a autarquia e a associação. No entanto, tal facto não deverá constituir obstáculo à concretização das actividades da associação, tanto mais que quem irá beneficiar serão certamente os residentes na freguesia e no concelho.

----- Tendo em conta o atrás referido e em virtude de algumas actividades inscritas em plano serem de índole cultural, proponho que a autarquia apoie a referida associação.” - - - - -

----- O Vereador Dr. João Serrão propôs a atribuição de um subsídio no montante de 2.500,00 €.- - - - -

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse concordar com o valor do subsídio proposto, mas que não queria deixar de referir a diferença das informações dos serviços relativamente a casos idênticos quando se tratam de outras associações com os mesmos fins estatutários. Que há uma diferença de tratamento já que nas outras as informações são no sentido de que o pedido não se enquadra nos instrumentos de apoio e não é possível conceder qualquer subsídio. - - - - -

----- O Snr. Presidente disse que o tratamento é idêntico para todas as entidades e que possivelmente os pedidos não foram feitos no mesmo âmbito já que o caso em apreço se refere a apoio para actividades regulares. - - - - -

----- Em conclusão, a Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou conceder o subsídio proposto de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). - - - - -

11.3.- COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE MÉRTOLA (COOPHECOME) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: - - - - -

----- Foi presente uma Informação da Snr.ª Chefe da DAF, datada de 29 de Maio passado, do seguinte teor: - - - - -

----- “Por ofício de 29/05/2008 vem a COOPHECOME solicitar ao abrigo do acordo de colaboração celebrado em 30 de Novembro de 2001 o pagamento de honorários aos projectistas no valor de 3.572,25€, resultantes das alterações da legislação, durante o tempo em que o projecto esteve a aguardar aprovação na CMM. - - - - -

----- “Em conformidade com o acordo anteriormente referido, na cláusula 1ª, alínea c) a CMM comprometeu-se “a financiar os custos do empreendimento, incluindo os relativos aos honorários do projectista das habitações, em valor relativo a fixar depois de conhecidos os orçamentos dos processos do loteamento das obras de urbanização e das construções”. - - - - -

----- A verba foi cabimentada na rubrica das GOP para 2009, conforme pedido apresentado.” - - - - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade conceder o subsídio correspondente ao valor dos honorários no montante de 3.572,25 € (três mil, setecentos e cinquenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos). -----

12.- DIVERSOS: -----

12.1.- PASSEIO DE BARCO COM IDOSOS E REFORMADOS: -----

----- Foi presente a Informação DSE nº 18/2009, de 27 de Maio, do seguinte teor: -----

----- “Grande parte dos idosos residentes no concelho de Mértola, residem em comunidades isoladas, sendo as únicas saídas, as proporcionadas pela autarquia, em actividades que lhe são dirigidas. -----

----- As actividades devem ser diversificadas e atractivas, de modo a cativar os seus destinatários, pelo que se propõe a realização de um Passeio de Barco, para idosos e reformados. -----

----- Atendendo ao interesse demonstrado por actividades idênticas, prevê-se um número de participantes de 600 pessoas pelo que se torna necessário que a mesma decorra em dois dias. -----

----- Assim, propõe-se: -----

- Passeio de Barco para Idosos e Reformados; -----

- Percurso: Vila Real de Santo António /Ilha de Tavira/Vila Real de Santo António-----

- Dias: 29 e 30 de Junho, em função da freguesia de residência; -----

- Comparticipação no custo da viagem: 10,00€; com Cartão Social: 5,00 €-----

- Custos: -----

Aluguer do Barco: 5 500,00 €-----

Aluguer de autocarros: 1 500,00 €-----

Outras despesas: 500,00 €”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita. -----

12.2.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – ALEXANDRA MARIA DIAS BELCHIOR, RESIDENTE EM GÓIS: -----

----- Foi presente a Informação GDS nº 30/2009, de 29 de Maio, do seguinte teor: -----

----- Após análise de candidaturas, o Gabinete de Desenvolvimento Social, solicita a atribuição de subsídio à requerente abaixo assinalada, uma vez que preenche os requisitos exigidos em regulamento. --

▪ Residência no Concelho há mais de 2 anos-----

▪ Residente permanente na habitação-----

▪ Situação de carência financeira comprovada, -----

Requerente sujeito ao apoio: -----

Nome: Alexandra Maria Dias Belchior-----

Idade: 21 Anos-----

Localidade: Monte Góis-----

Nº de agregado: 8-----

Valor Mensal per capita do Agregado: 106,25€-----

Apoio Solicitado: Adaptação de WC, abertura de duas portas interiores, colocação de corrimão e alguns melhoramentos gerais no quarto. -----

Subsidio proposto: 6.650,00€-----

----- Junto envio relatório social e orçamentos exigidos em regulamento.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade conceder o subsídio proposto de 6.650,00 € (seis mil, seiscentos e cinquenta euros). -----

12.3.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – ASSUMPCÃO MARIA , RESIDENTE EM MANUEL GALO: -----

----- Foi presente a Informação GDS nº 29/2009, de 29 de Maio, do seguinte teor: -----

----- “Após análise de candidaturas, o Gabinete de Desenvolvimento Social, solicita a atribuição de subsídio à requerente abaixo assinalada, uma vez que preenche os requisitos exigidos em regulamento. --

▪ Residência no Concelho há mais de 2 anos-----

▪ Residente permanente na habitação-----

▪ Situação de carência financeira comprovada, -----

Requerente sujeito ao apoio: -----

Nome: Assumpção Maria- - - - -

Idade: 86 Anos- - - - -

Localidade: Monte Manuel Galo- - - - -

Nº de agregado: 1- - - - -

Valor Mensal per capita do Agregado: 420,21 €- - - - -

Apoio Solicitado: Construção de WC e Fossa - - - - -

Subsidio proposto: 4.000,00€- - - - -

----- Junto envio relatório social e orçamentos exigidos em regulamento.” - - - - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade conceder o subsídio proposto de 4.000,00 € (quatro mil euros). - - - - -

**12.4.- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS – MARIA JOSÉ PEREIRA COSTA:** - - - - -

----- Foi presente a Informação GDS nº 31/2009, de 29 de Maio, do seguinte teor: - - - - -

----- “Maria José Pereira Costa, de 83 anos de idade, residente no Monte Corvos, no dia 31 de Março de 2009 partiu os óculos na sequência de um pequeno acidente no eixo comercial. Este acidente foi causado pelo piso irregular e pelas muitas pedras soltas que se encontravam no local, devido às obras de requalificação do mesmo. - - - - -

----- A requerente vive com o filho de 53 anos numa casa arrendada (200.00€ renda), sendo que os rendimentos do agregado provem do rendimento social de inserção (filho 200.00€) e da reforma da requerente que é de 152,36€.- - - - -

----- A D. Maria José tem problemas de saúde provenientes da idade mas o mais grave é a falta de vista. --

--- Em conversa com a requerente e o filho pude constatar que estes não têm possibilidades de suportar esta despesa, motivo pelo qual solicitam ajuda a câmara para a compra de uns óculos. Estes têm um custo de 387.80€, tal como se pode confirmar pelo documento apresentado e anexo a esta informação. - - - - -

----- Face ao exposto considero que o pretendido pela requerente se justifica, pelo que proponho que esta proposta seja aprovada.” - - - - -

----- O Vereador Dr. Jorge Revez sugeriu que a Câmara retirasse ou substituísse os parques para bicicletas existentes no Eixo Comercial, porque se tornam perigosos além de serem desadequados, devendo ser colocados em locais onde não constituíssem qualquer perigo para a circulação pedonal. - - - - -

----- O Snr. Presidente informou que a Câmara já está a proceder à aquisição de protecções para colocação nesses locais para que não aconteçam mais acidentes. - - - - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação dos serviços acima transcrita, atribuindo à munícipe um subsídio no valor de 387,80 € (trezentos e oitenta e sete euros e oitenta cêntimos). - - - - -

----- O Snr. Presidente propôs e a Câmara aprovou por unanimidade que seja notificado o empreiteiro desta deliberação, no sentido da Câmara ser ressarcida do valor agora atribuído, considerando que a obra ainda não foi recepcionada e o seguro da mesma deve cobrir este tipo de situações. - - - - -

**13.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-** - - - - -

----- Encontrando-se público presente o Snr. Presidente declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei. - - - - -

----- Tomou a palavra o munícipe Snr. Francisco dos Anjos, que disse ser Ministro da Igreja Evangélica de Mértola. - - - - -

----- Começou por dizer que está feliz por pertencer à comunidade de Mértola, gosta muito da Vila e adaptou-se à comunidade local. Que gostaria de ser informado das inaugurações e eventos que a Câmara leva a efeito, a fim de participar nas mesmas não sabendo se o outro ministro, o Snr. Padre é convidado para as mesmas e ele também gostaria de estar presente. - - - - -

----- Que já está em Mértola há dois anos e as pessoas não conhecem a Igreja Evangélica. Que há falta de informação e de conhecimento do que se passa na sua igreja. Que quando solicita um subsídio à Câmara gostaria que o pedido fosse presente à reunião para que as pessoas tomem conhecimento e ficasse registado em acta. - - - - -

----- Disse ainda que gosta da forma como é conduzido o destino da Vila e do Concelho desejando felicidades ao Executivo pelo trabalho que realiza. - - - - -

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente disse que quando há inaugurações são convidadas várias entidades, entre elas algumas religiosas. Que não sabia do interesse do Snr. Ministro, e que não vê qualquer problema em que a Igreja Evangélica também seja incluída nas entidades a convidar, convidando-o desde já para a inauguração do Eixo Comercial que terá lugar no dia 6 de Junho a partir da 11 horas, e cuja inauguração oficial será às 17,30 junto ao Cine-Teatro onde haverá intervenções políticas e beberete para todos os presentes. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que amanhã, dia 4 de Junho, realizar-se-á o 2º Encontro da Rede Social, no Cine-Teatro Marques Duque, a partir das 9,30 e desde já convida o Snr. Ministro a estar presente. -----

----- Quanto á questão dos subsídios, a Câmara não costuma conceder subsídios monetários a entidades quando estes se destinam exclusivamente às suas iniciativas e actividades. Que a Câmara tem participado na caiação e recuperação de igrejas do Concelho, que são monumentos históricos, mas pedidos monetários directos não costumamos conceder. Que deu entrada na Câmara um pedido da Igreja Evangélica, que está a ser analisado pelos serviços e ao qual será brevemente dada resposta. -----

----- O Snr. Ministro da Igreja Evangélica disse que costuma ler o Boletim Municipal e que por vezes são concedidos apoios para festas realizadas pela Paróquia e que gostaria que quando o seu pedido fosse analisado que isso seja tomado em consideração, porque além do culto a sua Igreja também está envolvida no melhoramento das pessoas do Concelho a nível psicológico. -----

14.- APROVAÇÃO DA ACTA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respectiva acta eram 10,30horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10,40 horas. -----

----- Sendo 10,40 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da acta da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade -----

15.-ENCERRAMENTO: -----

---- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10,50 horas. -----

----- E eu, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi,  
subscrevo e assino. -----